



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 085, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

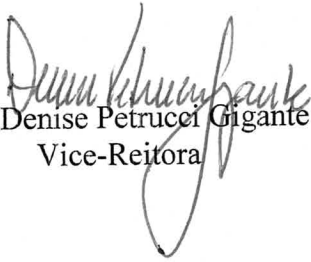
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.002231/2013-39;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante cuja comissão foi recomposta e reconduzida pela Portaria nº 1.332/2016, prorrogada pela Portaria nº 1.504/2016 e reconduzida pela Portaria nº 1.574/2016, em face da inexistência de nulidade total ou parcial do procedimento, conforme Relatório Final da referida comissão e Parecer nº 410/2016/CABJ/PF-UFPEL/PGF/AGU.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Profª Denise Petrucel Gigante
Vice-Reitora

